



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO  
GRANDE**

**ESTADO DO PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**AVISO DE PROMOÇÃO DE DILIGÊNCIA**

O Pregoeiro, designado pela Portaria 108/2023, incumbida de instruir, analisar e julgar o procedimento licitatório relativo ao **Pregão Eletrônico nº 26/2023**, que tem como objeto a **“Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de engenharia para a construção de calçadas em concreto feito em obra”**, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 43, § 3º, da Lei 8.666/93 e também considerando os princípios de razoabilidade e isonomia entre as empresas, requer a promoção de diligência para que a proponente **THS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **24.906.430/0001-35**, no prazo de 03 (três) dias úteis, apresente esclarecimento quanto ao exposto no parecer do engenheiro “Dentre os atestados apresentados no certame licitatório, apenas um atende ao quantitativo estabelecido no edital, que é o atestado de capacidade técnica emitido pela Construtora Carvalho, no entanto, não há informação dos dados técnicos do profissional responsável e do respectivo registro ou anotação de responsabilidade técnica dos serviços, conforme exigido em edital.” ou ainda, se for o caso, especifique se entres os **atestados de capacidade de técnica já encaminhados pela empresa**, algum deles cumpre ao solicitado no item 13.1.3. do edital, os documentos deverão ser encaminhados via Compras.GOV até dia 01 de setembro de 2023.

Fazenda Rio Grande, 29 de agosto de 2023.

Luis Guilherme Rodrigues

**Pregoeiro**

**Portaria nº 108/2023**